



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

PORTARIA Nº 014/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras Providências”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos, no tocante ao melhor desempenho das atividades desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador **Rosildo Cassiano Correia** para a cidade de Rio Branco – Acre, para realizar visita ao TCE - Tribunal de Contas do Estado do Acre, a fim de receber esclarecimentos e orientações referentes a assuntos do Legislativo Municipal, no período de 18 a 19 de maio de 2022.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) diárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Walter – Acre, em 17 de maio de 2022.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER